



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Portaria Municipal DP nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025.

**INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE INTERESSES
PARTICULARES DO SERVIDOR JOCELI
LEMO LEMOS LEAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA,
Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste
diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe a contar de 02/01/2025 a licença para tratamento de interesses
particulares, concedida ao servidor Joceli Lemos Leal, detentor do cargo em
provimento efetivo de operário, através da Portaria Municipal DP nº 168/2024 de 8
de abril de 2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02/01/25 À _____